

 União Europeia	FUNDO EUROPEU PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS	 Ministério da Administração Interna
---	--	--

**AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PROGRAMA ANUAL 2008**

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 79/2008, de 25 de Janeiro.
3. **Tipologia e Financiamento das Acções:** Os projectos deverão enquadrar-se na tipologia de Acção, prevista no Programa Anual de 2008, à qual se encontra afectada a dotação de Fundo a seguir indicada:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária
	Un.: Euros
Equipamento destinado ao controlo de fronteiras externas	1.086.932,01 ⁱ

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2008 a 30 de Junho de 2010.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas, candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo, em suporte de papel, entre as 9 horas do dia 31 de Março de 2010 e as 18 horas do dia 5 de Abril de 2010 estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica
7. **Critérios de selecção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
 - b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;
 - c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
 - d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
 - e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.
8. **Entrega de candidaturas:**

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
Ministério da Administração Interna
Rua Almirante Barroso, 38 – 4º andar
1049-025 LISBOA
Telefone: 21 358 37 30/1/2 Fax: 21 3583749

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt.

9. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.

ⁱ Disponível após aprovação pela COM da proposta de revisão do PA 2008